DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro
O novo tempo chegou

Portaria Nº 008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal Nº 27, de 22 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a Sra. **ELZA MARIA FERREIRA SANTOS**, CPF Nº 393.752.423-15, RG Nº 746260-SSP-PI, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, junto a Secretaria Municipal de Transporte deste Município.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a inclusão do contratado em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 06 de abril de 2020.

RAISLAN FARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Av. Costa e Silva, 416 - Centro - Passagem Franca do Piauí

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA E A SERCONPREV- SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/C LTDA., TENDO POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA".

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Costa e Silva nº 416 – Centro, Passagem Franca (PI), inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.186/0001-26, doravante denominado **CONTRATANTE,** representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. RAISLAN FARIA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 655.798.013.-00, e de outro lado a **SERCONPREV- SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.540.923./0002-78, localizada na Av. Pedro Almeida, 1101, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ILDEMAR ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº. 034.656.898-60, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado, e resolvem de comum acordo alterar, através do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o contrato n.º 002/2019, originado do procedimentos de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 002/2019, vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 002/2019, firmado entre as partes em 09/01/2019.

SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 09/01/2020 à 09/01/2021, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade dos serviços objeto do contrato original, na qualidade dos serviços prestados, e ainda na confiança dos Gestores Municipais nos trabalhos desenvolvidos pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do **MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA** e da **CONTRATADA**, e encontra amparo legal nos artigo 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas contratuais ficam **RATIFICADAS** em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do extrato do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Passagem Franca - PI, 08 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA
Raislan Faria Dos Santos
Prefeito Municipal

CONTRATADA
SERCONPREV- SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA
Ildemar Almeida da Silva
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:
CPF: 8677/9253.53
RG:
CPF: 815080353-87
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 020/2019

Processo Administrativo nº 001.0010840/2019.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2020, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.640.171/0001-39, com sede no Centro Administrativo de Floriano, sediado na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano-PI, e a empresa **CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME**, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida à Rua Iza Lages de Carvalho, 1933, sala 6, Res. Catarina, Bairro Cristo Rei, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.954/0001-85.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS EM ANEXO E CONTRATO DE REPASSE Nº 880461/2018/MCIDADES/CAIXA, DE ACORDO COMO O PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0010840/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 1.753.269,98 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 1026; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 e Fonte de Recurso: 001/510.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho, Secretário de Infraestrutura do Município de Floriano-PI. Pela CONTRATADA o Sr. Marcos Vinicius dos Santos Valoso Alves, representante legal da empresa CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.221.954/0001-85.